



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA Nº. 09/2022**

===== Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o segundo na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, que substitui nesta reunião o Senhor Presidente, e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Senhor Presidente, ausente por razões profissionais. =====

PERÍDO ANTES DA ORDEM DO DIA

===== **1. POLUIÇÃO NO RIO PAIVA – PEDREIRAS** - Tomou a palavra o Vereador JORGE DE JESUS COSTA para questionar, a propósito da informação comunicada na última sessão da Assembleia Municipal, se já foi efetuada uma visita, com vistoria, de várias entidades ao rio Paiva e às várias pedreiras, e se já existem alguns resultados, ainda que preliminares. -----

----- Em resposta, o Vice-Presidente informou que na passada segunda-feira houve uma reunião entre o Município e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo também estado presente o Senhor Comandante do SEPNA, que conjuntamente com o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva e com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Alhais e Fráguas, bem como com o Setor da Fiscalização desta Câmara Municipal, foram visitar a pedreira localizada perto da povoação de Carapito, assim como a pedreira localizada entre Carapito e Peravelha, e a pedreira sita no caminho para o local designado por “*Fonte Santa*”, em Peravelha. -----

----- Mais informou o Senhor Vice-Presidente que foi abordada principalmente a questão das lagoas de decantação existentes não terem capacidade de armazenamento para a produção registada, tendo sido informados os responsáveis pelas pedreiras que a próxima visita deveria ser encarada em termos punitivos, podendo haver a suspensão



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da atividade, caso as situações irregulares identificadas não fossem supridas. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente salientou que, daquilo que viu, a pedreira mais organizada é a BHM, tendo também afirmado que a empresa Pardais tinha já adotado algumas medidas quanto ao problema das lagoas, ainda que as mesmas fossem insuficientes, e que identificou ali uma linha de água onde eventualmente podem ocorrer as descargas. Mais informou que pretende informar a APA relativamente às melhorias efetuadas de acordo com as advertências feitas. -----

----- O Vereador JORGE DE JESUS COSTA questionou se a empresa Pardais seria então a responsável pelo que se tem verificado no Rio Paiva e se desta visita resultará um relatório entregue ao Município, tendo o senhor Vice-Presidente respondido que sim.

----- A propósito, o referido Vereador questionou, ainda, se todas as pedreiras abordadas estão devidamente licenciadas. -----

----- Em resposta o Senhor Vice-Presidente informou que o licenciamento das pedreiras compete à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), sendo que no licenciamento de pedreiras com profundidade superior a 10 metros o Município não é consultado. -----

----- Por último, o Vereador JORGE DE JESUS COSTA lembrou que algumas empresas vieram para o Concelho no sentido de perceber se os locais visados tinham algum potencial de exploração e iam ficando até haver uma pedreira instalada, sendo que o Município e as Freguesias estavam naturalmente interessadas em investimentos económicos locais. Lembrou que há pedreiras cuja expansão é tal que terão de em algum momento assumir a responsabilidade de entulhar, lembrando ainda que às vezes



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

essas empresas abrem falência e não cumprem a responsabilidade de reabilitar aqueles espaços, sendo que o Município só para tapar o buraco deixado gasta mais recursos do que aqueles que as mesmas empresas deixam no tempo de exploração. -----

----- Nesse sentido, o referido Vereador deixou a sugestão de colocar os lixos colocados normalmente no aterro, que já começa a ter alguma saturação, nos buracos, uma vez que são áreas praticamente estanques. -----

----- Em resposta o Senhor Vice-Presidente referiu que o montante da caução prestada por estas empresas ronda os trinta ou quarenta mil euros, valor que se revela insuficiente para a reabilitação, acabando as empresas por apenas arborizarem o espaço, deixando o buraco feito. Concluiu a sua intervenção, afirmando que ia tentar perceber qual a metodologia utilizada para a reabilitação dos espaços das pedreiras utilizada na zona de Vila Pouca de Aguiar, uma vez que a mesma lhe foi apontada como um bom exemplo. =====

ORDEM DO DIA

01. CÂMARA MUNICIPAL

099 – 020/010/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO DE 2021 - Comunicação de deliberação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de março, último, exarada a folhas 93, ponto 58 deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 37, datado de 02 do corrente mês,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informando que em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril, último, considerou apreciado o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

100 – 020/070/001 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS –

Domínio da Educação – Minuta do contrato de delegação de competências no

Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira - Comunicação de deliberação ===

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de março, último, exarada a folhas 94, ponto 59, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 40, datado de 02 do corrente mês, informando que em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril, último, foi deliberado aprovar a minuta do contrato referido em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02. Secção de Expediente Geral e Arquivo

101 – 110/199/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA

BEIRA - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO RESPEITANTE AO ANO DE 2021 –

Comunicação de deliberação =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de março, último, exarada a folhas 95, ponto 51, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 38, datado de 02 do corrente, mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril, último, foi deliberado aprovar o Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira, respeitante ao ano de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.02.03. Secção de Taxas e Licenças**102 – 150/992/000 – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS****MUNICIPAIS – Atualização do montante das taxas praticadas no ano de 2022** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de março, último, exarada a folhas 96, ponto 62, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 39, datado de 02 do corrente, mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril, último, foi deliberado aprovar a atualização do montante das taxas a praticar no ano de 2022. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**02.03.01. Secção de Contabilidade****103 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE****COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Junta de**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**Freguesia de Baldos – “Remodelação / Alargamento e Pavimentação da Rua do****Bilfo – 2.ª fase” – Pedido de comparticipação financeira** =====

===== Oriundo da Junta de Freguesia de Baldos, presente à reunião um ofício, datado de 22 de março, último, registado sob o n.º 1560, em 23 do mesmo mês, a enviar cópia da fatura da empresa adjudicatária, no valor de € 6.005,26 (seis mil e cinco euros e vinte e seis cêntimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 4.203,68 (quatro mil, duzentos e três euros e sessenta e oito cêntimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida autarquia no valor € 4.203,68 (quatro mil, duzentos e três euros e sessenta e oito cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

104 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL “EU**PEREGRINO” – 14.ª Peregrinação a pé a Fátima - Pedido de subsídio e transporte**

===== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião uma comunicação, datada de 7 de março, último, informando que irá organizar mais uma vez, entre os dias 6 a 13 do corrente mês, a 14.ª peregrinação a pé a Fátima, que contará este ano com 87 peregrinos, oriundos do concelho de Moimenta da Beira, bem como de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

outros concelhos vizinhos. -----

----- Neste sentido, vem solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para suportar as despesas com combustíveis nas viaturas de apoio aos peregrinos, bem como transporte de regresso no dia 13 de cerca de 60 peregrinos. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 1.000,00 (mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à referida associação no valor de € 1.000,00 (mil euros), bem como disponibilizar o transporte solicitado para os fins propostos. =====

105 – 230/260/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Apreciação, discussão e votação**dos documentos da Prestação de Contas de 2021 – Comunicação de deliberação =**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de abril, último, exarada a folhas 134 a 137, ponto 089, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 44, datado de 2 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de abril, último, foi deliberado aprovar o Relatório de Gestão de Contas e os demais documentos da Prestação de Contas respeitante ao ano de 2021, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício, no montante de € 492.568,29 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), repartido da seguinte forma: -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Outras reservas no valor de € 467.939,88 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), e reservas legais no valor de € 24.628,41 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito euros e quarenta e um cêntimos), correspondendo respetivamente a 95% e 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

106 – 230/275/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Informação financeira do 2.º

semestre de 2021 – Relatório do Auditor Externo – Comunicação de deliberação ==

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de abril, último, exarada a folhas 137, ponto 090, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 43, datado de 2 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de abril, último, tomou conhecimento do conteúdo do relatório acima identificado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

107 – 210/202/200 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – AUDITORIAS, INSPEÇÕES E

INQUÉRITOS – Inspeção-Geral de Finanças – Ação de controlo ao Município de

Moimenta da Beira – Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Homologação

do Relatório – Comunicação de deliberação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de março, último, exarada a folhas 96 a 97, ponto 063, deste livro de atas, presente à



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 42, datado de 2 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária realizada no dia 28 de abril, último, tomou conhecimento do conteúdo do relatório acima identificado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria**108 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 4, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.385.395,53 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.306.504,73

b) Dotações não Orçamentais € 78.890,80

TOTAL: € **1.385.395,53**

02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.01. Secção de Obras Particulares****109 - 360/331/3.21 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas** =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 8/22, datado de 19 de abril, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito no lugar denominado Cadavais ou Eiras da Fonte, pertencente aos herdeiros de Luís Cardoso



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Carvalho, sito na localidade de Aldeia de Nacomba, União das Freguesias de Aldeia de Nacomba, Peravelha e Ariz. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para os proprietários procederem, de acordo com o auto de vistoria acima referido, a todas as obras necessárias à manutenção da segurança e salubridade na edificação. -----

----- Mais foi deliberado, e também, por unanimidade, caso não pretendam efetuar as referidas obras, informar os proprietários que deverão proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =====

02.04.02.02. Secção de Estudos e Projetos**110 - 340/323/301 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - DELIMITAÇÕES DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU'S) DE MOIMENTA DA BEIRA, ALVITE E LEOMIL -****Aprovação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de março do corrente ano, exarada a folhas 102 e 104, ponto 71, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal, n.º 41, datado de 2 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril do corrente ano, foi deliberado aprovar as propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Moimenta da Beira, Alvite e Leomil. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**111 - 310/302/493 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO****E SUA ENVOLVENTE - ZONA HISTÓRICA - Relatório Final - Adjudicação =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de março, último, exarada a folhas 113 a 118, ponto 76, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., no valor de € 627.293,46 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos). -----

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 332.465,53 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 705, datado de 4 do corrente mês. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MARIA FONSECA MARQUES, com base na argumentação descrita na reunião ordinária, realizada no dia 24 de março, último, no ponto 076, exarado a folhas 113 a 119, deste livro de atas, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., pelo valor de € 627.293,46 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e três euros e quarenta e seis centimos), pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; -----

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, no valor de € 31.364,67 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e sete centimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato; -----

----- 4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. =====

112 - 310/399/000 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Candidatura da Junta de
Freguesia de Cabaços - Alteração ao acordo de execução =====

===== Oriundo da Junta de Freguesia de Cabaços, presente à reunião um ofício, registado sob o n.º 2103, no dia 19 de abril, último, com o seguinte teor: -----

----- " Por solicitação da Junta de Freguesia de Cabaços, (em 31 de agosto de 2020), a Câmara Municipal que V.^a Ex.^a preside aprovou a celebração de um Acordo de Execução



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

destinado ao financiamento da "VALORIZAÇÃO DO LARGO DO PAÇO, EM CABAÇOS". -----

----- Com a adjudicação da obra por valores ligeiramente inferiores aos valores da estimativa orçamental, concluiu-se poderem serem introduzidos alguns ajustamentos ao previsto inicialmente, valorizando a intervenção. -----

----- Assim, solicita-se à Câmara Municipal que aprove a "nova versão" da intervenção e candidatura, que consiste: -----

----- - No prolongamento da área a pavimentar com cubos de granito bujardados, em mais 243,36m², na lateral e tardo de da antiga escola primária; e, -----

----- - Na aquisição e instalação de dois equipamentos inclusivos / geriátricos, para idosos.

----- O investimento previsto terá, assim, o mesmo valor que a estimativa orçamental original, neste caso, 60.026,63€, (sessenta mil, vinte e seis euros, e sessenta e três cêntimos), incluindo já o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. -----

----- Em anexo, junta-se boletim de candidatura e orçamento ajustados ao que agora se pretende". -----

----- A ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE: -----

----- "Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada. -----

----- Quanto à estimativa orçamental da intervenção, (que suporta a candidatura), julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos". -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que informa que este encargo financeiro encontra-se previsto no Plano de Atividades Municipal, no objetivo 4.2., com o n.º 71/2022, onde, em 30 de abril último, se



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

encontram disponíveis para cabimento € 172.519,90 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e dezanove euros e noventa centavos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao referido acordo de execução, nos termos propostos pela referida autarquia. =====

02.04.03.04. Serviço de Energia e sustentabilidade**113 - 320/399/000 - CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DO DOURO SUL - PROJETO****HÍBRIDO DO PARQUE EÓLICO DO DOURO SUL - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE****IMPACTE AMBIENTAL - Emissão de parecer específico** =====

===== Oriundo da AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, presente à reunião um ofício, com a referência S020497-202203-DAIA.DAP, datado de 17 de março, último, a informar que está a decorrer um processo de avaliação de impacte ambiental relativo ao projeto referido em epígrafe, razão pela qual solicita a emissão de parecer específico quanto ao projeto da Central Solar Fotovoltaica do Douro Sul - Projeto Híbrido do Parque Eólico do Douro Sul, no âmbito das competências atribuídas à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº. 11, do artigo 14º., do Decreto-Lei nº. 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação atual.-----

----- Relativamente a este assunto, o CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, prestou a informação com o n.º 41-LS/DOSU/2021, datada de 8 de abril, último, com o seguinte teor: -----

----- " No âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), em curso, relativo ao projeto da Central Solar Fotovoltaica do Douro Sul – Projeto Híbrido do Parque Eólico do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Douro Sul, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., solicita à Câmara Municipal de Moimenta da Beira a emissão de parecer específico sobre o projeto, no âmbito das competências atribuídas a esta autarquia, ao abrigo do disposto nos n.º(s) 10 e 11, do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação. -----

----- A Central Solar Fotovoltaica localizar-se-á na freguesia de Touro, no Concelho de Vila Nova de Paiva, e desenvolver-se-á até ao limite entre esse concelho e o Concelho de Moimenta da Beira. -----

----- A central ocupará uma área total de 82,3ha, dos quais, aproximadamente, 24,2ha com painéis fotovoltaicos. -----

----- Na verdade, verifica-se que: -----

-----a) Todo o equipamento será implantado no Concelho de Vila Nova de Paiva; e, -----

-----b) A área adjacente, pertencente ao Concelho de Moimenta da Beira, segundo o Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira, insere-se em SOLO RURAL, na Categoria Funcional – Espaço Florestal de Produção. -----

----- Perante os factos acima, e em termos de planeamento e ordenamento, nada haverá a acrescentar, devendo, no entanto, a Câmara Municipal emitir parecer.” -----

DELIBERAÇÃO: Atendendo ao teor da informação técnica acima transcrita, nomeadamente o facto do equipamento se localizar totalmente no Município de Vila Nova de Paiva, a Câmara deliberou, por unanimidade, não se opor ao supra mencionado projeto da Central Solar Fotovoltaica do Douro Sul, no âmbito da avaliação do respetivo processo de impacte ambiental. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião, quando eram 15H20. =====

O VICE-PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,